



**INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS-IHL
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

SAMUEL BASÍLIO LIMA

**CASAMENTO TRADICIONAL DOS MANJACOS-CALUT UGUINGUE:
DIÁLOGOS COM OS CASADOS DA CIDADE DE CANCHUNGO (REINO DE
UTCHIA CÔR)**

REDENÇÃO

2018

INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS-IHL

BACHARELADO EM HUMANIDADES

SAMUEL BASÍLIO LIMA

**CASAMENTO TRADICIONAL DOS MANJACOS-
CALUT UGUINGUE: DIÁLOGOS COM OS CASADOS
DA CIDADE DE CANCHUNGO (REINO DE UTCHIA
CÔR)**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB) como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

**Redenção
2018**

SUMÁRIO

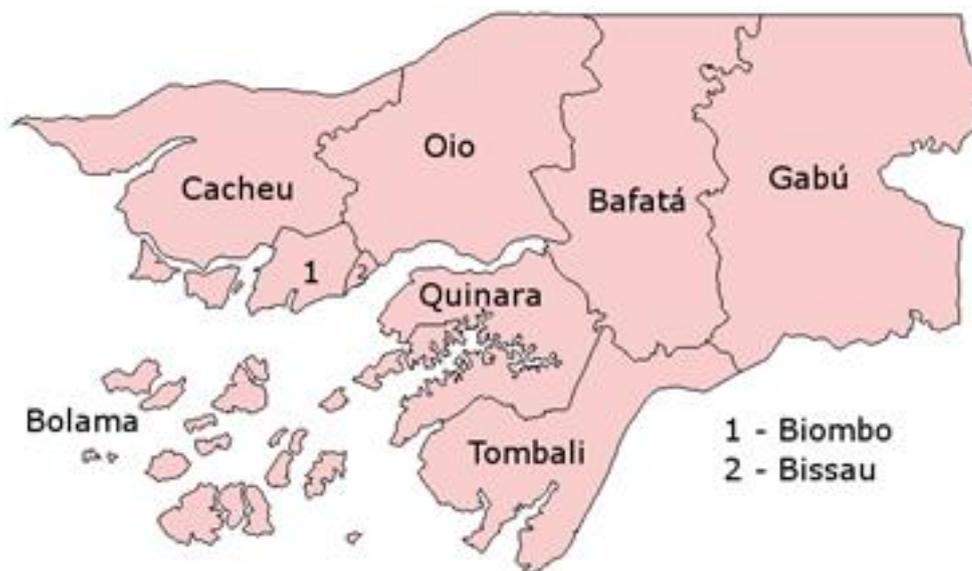
1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1 MANJACOS, MANCANHAS (BRAMES) E PAPEIS.....	6
1.2 MANJACOS.....	6
2. JUSTIFICATIVA.....	9
3. PROBLEMÁTICA.....	10
4. OBJETIVOS.....	11
4.1 OBJETIVO GERAL.....	11
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	12
5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	12
6. METODOLOGIA.....	18
7. REFERÊNCIAS.....	20

1.INTRODUÇÃO:

A nossa pesquisa tem como objetivo geral compreender o processo de *Calutu guingue* (casamento dos Manjacos) na Guiné-Bissau, relacionando-o com a concepção de casamento reconhecida e legitimada pela legislação guineense. Guiné-Bissau, oficialmente república da Guiné-Bissau, é um país da África ocidental que faz fronteira com a República do Senegal a Norte, República da Guiné-Conakry a Leste e Sul e com Oceano Atlântico a Oeste.

O território guineense abrange 36.125 quilômetros quadrados de área, com uma população estimada de 1,6 milhões de pessoas. Conta com oito regiões e 38 setores, entre os quais está aquele no qual a nossa pesquisa será desenvolvida: Região de Cacheu. Esta região é constituída por seis setores a saber: Bigene, São Domingos, Bula, Caió, Cachéu e Canchungo.

Figura-1 Mapa regional



Fonte: disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Guiné-Bissau#/media/File:GW-regions.png>

A maior parte dos habitantes que compõem esta região é do grupo étnico *Manjacos*, quase 57%, conforme o senso de 2010 do instituto de pesquisa em Guiné-Bissau (INE,2010), sendo o mais representativo nos setores de Cachéu, Canchungo e Caió. Sobre esta população, Carvalho (2004) afirma que:

A designação de Manjaco é aplicada a grupos com características sociais e linguísticas a um tempo diferenciadas e aparentadas. A sua diversidade é expressa pelo fato de se identificarem como Manjaco populações que falam dialetos quase ininteligíveis, possuem formas de sucessão ora patrilineares ora matrilineares, integravam-se em antigos reinos pré-coloniais ou, pelo contrário, a forma de autoridade máxima reconhecida era o “conselho de anciãos” da comunidade aldeia. (CARVALHO, 2004, p. 232).

A nossa pesquisa pretende-se direcionar especificamente para o sector de Canchungo, concretamente no Reino de Utchia Cor por ser um local de grande história.

Considerando essa história, Paulina Mendes (2014) afirma que o Reino de Utchia Cor, fica localizado a menos de um quilômetro do centro da cidade de Canchungo, e é considerada local de grande história por ser lugar que abriga a família real.

Com a independência do país o Reino de Utchia Cor continua a ser o centro do poder tradicional de Canchungo e residência da família real Baticã Ferreira. Como foi dito atrás, fica localizada perto da cidade de Canchungo; sendo uma das cidades mais desenvolvidas da região de Cacheu.

Ainda segundo Mendes, Utchia Cor também é uma localidade onde está sediada a quinta do estado, com o conjunto de pomares, denominada granja. Nesta aldeia, o poder tradicional coabitava com as instituições estatais pós-coloniais.

Todavia, esta coabitação entre o poder moderno e o poder tradicional após a independência evoluiu para um clima de tensão, que culminou num acontecimento trágico: a morte do seu Régulo. No antigo regime do partido único, o PAIGC (Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo-Verde), tiveram uma atitude de represália, chegando ao ponto de organizar o fuzilamento público do primeiro régulo de Baboc, Joaquim Baticã Ferreira, a 10 de março de 1976 em Canchungo.

Continuando Mendes Apud Carvalho (1998-2003), este ato, ficou registrado na memória dos populares de Canchungo, nomeadamente na memória do atual régulo Fernando Baticã Ferreira, seu meio irmão.

Na mesma obra Mendes, no que diz respeito à história pré-colonial desta aldeia, no que se refere a sua formação e poder político, sendo denominado na época colonial regulado da Costa de Baixo. Que para além do régulo, o regulado de Baboc é constituído por 21 chefes de comunidade tudo isso, com a ausência das mulheres na estrutura do

regulado, essa não participação das mulheres pode estar associado a cultura patrilinear que se verifica no país antes da colonização até hoje.

1.1 MANJACOS, MANCANHAS (BRAMES) E PAPEIS

É difícil falar dos manjacos sem dialogar com os Mancanhas e os Papeis. Percebe-se que existia uma semelhança entre essas três etnias, isto é, em termos linguísticos usos e seus costumes. Isso posto, a questão que se coloca é a seguinte: Como se explica essas semelhanças?

De acordo com o guineense Karibe Mendy (1991), embora os tenham categorizado em três etnias separados, os Portugueses não deixaram de reconhecer os laços fortes que ligavam manjacos, mancanhas e os papeis.

Já segundo Careira (1946), o manjaco e o brame não constituíram sempre duas etnias, como se verifica hoje cada qual com sua organização social própria. Das suas afinidades de línguas, usos e costumes-afinidades que se produzem também com os papeis conclui-se, sem grandes dificuldades, que essas três etnias constituíram em tempos a que não alcançaram a suas tradições-poucas, vulgares e sem interesse uma única etnia que depois, por razões que se perdem lamentavelmente no que chamou ausência de uma cultura comum se dividiu em três ramos. Na língua pode-se observar semelhança, igualdades mesmo, que as vezes só a pronúncia desiguala. Contam da mesma forma e usam os mesmos vocábulos.

1.2 MANJACOS

De acordo com careira (1946), os manjacos habitam toda a região compreendida entre os rios de Cacheu e o Mansoa, limitada a leste por uma linha sensivelmente perpendicular aos dois rios, passando pelas regiões de Churo e do Pelundo, regiões que são os extremos orientais do território povoado por aquela população étnica.

São esses os seguintes regulados ou zonas em que habitam os manjacos: Costa de Baixo ou Baboc, Pelundo, Pandim, Bogulha, Canhobe, Tame, Caió, Calequisse, Cajinjassa, Blequisse, Bassarel e as ilhas de Pecixe e Jata.

Segundo Piter Karibe Mendy (1879-1959), Antes da interferência dos portugueses, a sociedade manjaco já apresentava uma estrutura piramidal altamente estruturada, com o

“rei dos reis” nachine bacine, ocupando o topo. A estrutura política da sociedade manjaco estava organizada a três (3) níveis: central regional e local.

Com base nisso, entende-se no centro em Bassarel, estava o “rei dos reis”, que exercia um poder enorme e gozava igualmente de enormes privilégios e direitos: nomeava e aprovava os chefes regionais, bacine; apropriava-se de mão-de-obra; impor taxas e receber toda a espécie de dádivas.

A nível regional cada outchak era governado por um racine, que dirigia uma quantidade de atividades sócios-econômicas e culturais, além de ser responsável por questões políticas como a nomeação de chefes locais, denominados bacinmetu (singular nacinmetu), e outros auxiliares.

Como compensação pelos seus serviços, o nachine tinha o direito de explorar mão-de-obra para trabalhar os seus terrenos e construir ou reparar as suas casas e propriedades sem qualquer pagamento em dinheiro ou bens. Além disso, recebia toda a espécie de dádivas e pagamentos em dinheiro, gêneros e gado.

Nos choros (funerais), tinha o direito de receber uma quantidade fixa, duas pernas de todos os animais abatidos.

Já a nível local, tabanca, nacinmetu é que administrava ou dirigia, numa dimensão mais reduzida, mais ou menos as mesmas atividades sócio-econômicas e culturais que o nachine do seu outchak administrava a nível regional.

O importante entre as suas funções e responsabilidades era a resolução de conflitos dentro e entre famílias e a apropriação de mão-de-obra para o seu benefício pessoal e para benefício da comunidade.

De acordo com careira (1946), os manjacos, frugais como todo o homem próximo da natureza, a sua alimentação é fundamentalmente vegetal. Criam, obviamente, animais aos quais dedicam especiais cuidados, mas não com o objetivo de encontrarem neles um recurso de alimentação.

Cultivam o arroz, a sua cultura preferida são o milho, o feijão e o fundo para seu sustento e a mancara para o propósito de comércio, fazendo com o produto da venda o pagamento do imposto de palhota e satisfazendo outras das suas necessidades e desejos. Embora os seus artefatos não tenham se aperfeiçoado industrialmente, essa etnia produz pote de barro, cestos, esteiras, bolsas tecidas em folhas de cibes e em filamento de cana.

Em termos sociais a estrutura familiar tem-se mantida de forma patrilinear. Na sociedade manjaco o homem é que dirige a aldeia, a casa, ou seja, como poligâmicos os manjacos se homem é rico constrói duas casas para cada mulher se não, arruma uma casa para duas mulheres ou mais numa só casa. Em qualquer caso a primeira mulher se diferencia das outras por possuir uma moradia exclusiva.

No entanto conforme aponta carreira (1946), o princípio basilar da hereditariedade dos Manjacos funda-se na sucessão entre irmãos. O herdeiro é sempre o irmão mais velho de entre os sobreviventes filhos da mesma mãe. O herdeiro pode muito, embora, estar residindo fora do país, mas vem tomar posse da herança incluindo as mulheres do seu irmão morto. Em caso de não haver tio para assumir a herança da casa, o filho mais velho é que encarrega ou assume a casa e administra os patrimónios da família.

No entanto, o objetivo geral da pesquisa, visa compreender os desafios de manutenção do processo tradicional de Calut Uguingue (Casamento dos Manjacos), em Guiné-Bissau ou compreender as configurações entre o casamento tradicional de Calut Uguingue (casamento dos manjacos) e sua relação com a legislação atual sobre matrimônio em Guine Bissau.

Sendo assim, a finalidade é investigar as representações simbólicas culturais e políticas de Calut Uguing dos Mandjacos, no Reino de Utchia Cor. Além disso, pretende-se analisar o papel das famílias e comunidade no processo de Calut Uguing, além de outros objetivos, como compreender a concepção de processos de casamento na legislação da Guiné-Bissau. A questão central da nossa investigação procura compreender como ocorre o processo de Calut Uguing em Guiné-Bissau.

Em termos metodológicos, a pesquisa será do tipo qualitativa, com questionários abertos e semiabertos; serão entrevistados alguns casados (homens e mulheres) de idades e níveis acadêmicos diferentes, ambos residentes no sector de Canchungo, Região de Cacheu. Durante um intervalo de tempo de 30 dias, equivalente a um Mês.

O trabalho vai se realizar em dois momentos à saber: No primeiro momento vamos trabalhar com as teorias de base ou as linhas teóricas de alguns autores/as que vamos ler, e no segundo momento, ou seja em caso de possível desenvolvimento do projeto, vamos fazer as entrevistas coletando as informações ou dados, depois vamos prosseguir com as análises e avaliação das falas dos entrevistados. Em termo acadêmico esse trabalho é relevante na produção de conhecimento porque vai contribuir para estudos

culturais dos futuros pesquisadores na Unilab e não só, mas para estudos de ciência sociais, ou seja, em termo social vai contribuir na tradução e interpretação de ritos da cultura dos Manjacos na Guiné-Bissau, ampliando-se assim a compreensão que se tem acerca das culturas tradicionais.

2. JUSTIFICATIVA:

Sou da etnia Manjaco, nascido aos vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro, em Bissau, fiz o ensino médio completo em escola privada. Sou o sexto filho de Basílio José Francisco Lima e de Fátima da Costa, ambos da etnia Manjaco.

Meu pai estudou até a quarta classe na época colonial, pois trabalhava desde a infância até os últimos anos da sua adolescência na lavoura ajudando o seu tio na região norte do país concretamente na cidade de São Domingos, no mercado formal foi servidor do estado no antigo armazém do povo, durante vinte e poucos anos, depois foi despedido e passou a trabalhar de novo na antiga missão Japonesa que se encontrava no país numa cooperação entre o estado da Guiné-Bissau, e o governo Japonesa e operava na área energia elétrica.

Depois do início da guerra civil de 07 de junho de 1998 - 1999 os Japoneses foram embora, desde aquela data ele encontrasse desempregado até a data presente. Minha mãe não tem pouco grau de escolaridade.

Tenho dois irmãos, e três irmãs todos nascidos em casa. A minha irmã mais velha nascida aos 16 de março de mil novecentos e setenta e nove, tem o curso superior completo, ou seja, licenciada em psicologia infantil atualmente trabalha como educadora infantil numa escola católica em Bissau.

As minhas duas segundas irmãs são gemias nascidas aos 29 de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois, entre elas uma fez o curso superior de enfermagem na Universidade Jean Piaget em Bissau atualmente trabalha num dos hospitais de Bissau, tem um filho e uma filha ambos casados no ritual tradicional Calut Ugingue, e a outra só tem o ensino médio completo formada nos cursos de costura e culinária no centro de formação Brinfor, tem um filho e é solteira, atualmente se encontra desempregada.

Meu quarto irmão nasceu aos 27 de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, tem o ensino médio completo, atualmente está fazendo o curso de construção civil em Bissau.

Meu quinto irmão, nascido aos 23 de janeiro de mil novecentos e noventa e dois, agora se encontra cá no Brasil na Unilab desde os anos 2013 estudando a enfermagem. Depois de terminar o ensino médio em Bissau e com o intuito de ter uma educação melhor, sabia que a Embaixada do Brasil em Bissau oferecia bolsas de estudo fui logo a procura da informação arrumei todos os documentos necessários após a realização da prova soube que fui selecionado para ir estudar na Unilab juntamente com alguns colegas.

No entanto a maior parte das famílias hoje em dia já não se importa com o valor que o Calut Uguingue tem dentro da sociedade. De um modo geral, este tipo de comportamento tem muito a ver com a crise cultural que afeta a sociedade guineense particularmente a região de Canchungo.

O trabalho foi pensado como uma forma de reflexão crítica para despertar a sociedade guineense sobre os perigos da alienação cultural. É de grande importância que a instituição do Calut Uguingue seja respeitada e valorizada, pois a manutenção da nossa sociedade e dos nossos hábitos culturais depende dela.

Desta feita, justifica-se a elaboração da presente pesquisa como contribuição do resgate dos valores socioculturais que se encontram em decadência a margem da modernização. O interesse de pesquisar sobre esse tema se deve ao fato dos meus pais e a minha irmã terem cumprido esse ritual tradicional e mesmo não casando na legislação do país sobre casamento, existe toda uma forma de respeito e manutenção da família conforme manda a tradição local dos manjacos.

Outro motivo surgiu depois de ter cursado as duas componentes, Sociologia da Cultura e das Práticas Culturais, com o professor Dr: Ricardo Nascimento, e a Disciplina Educação Escolar Quilombola com a professora Dra. Eliane Costa, disciplinas cujo objeto de estudo é estudar as realidades culturais dos povos tradicionais de África e afro-brasileiros.

3. PROBLEMATICA

A pesquisa procura trazer uma análise das possíveis concepções entre casamento tradicional Calut uguingue e casamento na legislação da Guiné-Bissau, tomando em conta

a maneira que é veiculado esses conceitos na sociedade Guineense. Quais os motivos que estão na base da desvalorização do casamento tradicional Calut Uguing? Na Guiné-Bissau se você é casado só no casamento tradicional Calut Uguingue ou qualquer outro casamento de origem tradicional ou local, você não é considerado casado enquanto não casar pelo matrimônio no cartório que segundo a legislação da guineense é o mais importante e tem mais respeito.

Existem vários autores que debatem profundamente sobre os casamentos locais e a sua legitimação como manifestação cultural a ser cultuada e efetivada como é o caso de Domingos (2016), que discute sobre o casamento tradicional (Alambamento) em Angola e a perda do seu valor simbólico. De acordo com o autor:

O Alambamento é um casamento tradicional Angolano que legitima os filhos, instaura o título jurídico. Em Luanda embora se conserva o sentido ancestral na maioria dos grupos étnicos, observa-se um grande número de uniões matrimoniais concebidas sem o Alambamento. As razões que estão na base deste fenômeno são a crise cultural iniciada no período colonial, que culminou com a guerra civil, (terminada em 2002), dando origem a pobreza extrema no seio das famílias luandenses. (Domingos, apud, Agostinho, 2011).

Portanto, a conseqüente falta de explicações científicas sobre as a relação do casamento tradicional e as causas que condicionam a desvalorização do casamento tradicional Calut Uguingue (2010-2017), e o diálogo com os casados da cidade de Canchungo (Reino de Utchia Cor) são as razões que nos levaram a escolher o tema em questão.

4. OBJETIVOS:

4.1 GERAL

A nossa pesquisa tem como objetivo geral: Compreender o processo de *Calut uguingue* (casamento dos Manjacos) na Guiné-Bissau, relacionando-o com a concepção de casamento reconhecida e legitimada pela legislação guineense.

Objetivamos ainda entender, através de pesquisa empírica e bibliográfica, as causas que estão por trás da perda da valorização do Calut uguingue e propor uma análise sobre o Calut uguingue na Guiné-Bissau atual, especialmente, dentro da cidade de

Canchungo. Através desta pesquisa, pretendemos explicar e resgatar o valor que o Calut ugingue tem na sociedade Guineense. Trazer para a sociedade abordagens que explicam os aspectos essenciais do Calut ugingue, para assim, resgatar a sua função e o seu enquadramento como aspecto cultural de grande importância para todos os integrantes da sociedade, face ao fenômeno da aculturação que se vivencia atualmente.

4.2 ESPECÍFICOS:

Os objetivos específicos que compõem este projeto de pesquisa são:

- Investigar a concepção e representação simbólica cultural e política de Calut ugingue dos Manjacos no Reino de Utchia Côr;
- Entender o papel da família e da comunidade no processo de Calut ugingue;
- Compreender a concepção dos guineenses sobre o processo de casamento na legislação da Guiné-Bissau;

5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Segundo o código civil (2000), o casamento de acordo com o artigo 50º na qual aborda sobre a forma do casamento, a união de fatos é regulada pela lei do Estado. Desta feita a lei estabelecida fala de um tipo específico de casamento que é o matrimônio ocidental implantado pela colonização portuguesa pondo a margem os casamentos tradicionais.

Portanto, a pesquisa fundamenta-se por autores/as guineenses, angolanos, inglês, portugueses e franceses que já analisam e discutem questões do casamento, cerimônias e ritos de iniciação a servirem de base para o embasamento teórico deste trabalho.

Nessa ótica, a contribuição da autora guineense Paulina Mendes (2014), é muito fundamental quando coloca que, o casamento é uma das cerimônias mais sagradas nas duas comunidades Tchur e Baboc, e a sua realização passa por diversas etapas entre os quais o noivado.

Durante a sua pesquisa (Mendes) nas comunidades de Tchur e Baboc foram-lhes relatados pelos seus interlocutores que antigamente existiam duas modalidades para a realização de noivado.

A primeira consistia na escolha de noivos pelas respectivas famílias. Assim, uma menina recém-nascida podia ser escolhida para ser noiva de um menino pelos pais deste, ou oferecia como noiva a um menino pela família da menina. A segunda modalidade é mais complexa, pois implica a conjugação de vontade de ambas as famílias, e incluindo as dos noivos, sendo a forma atual.

Contudo, na comunidade de Baboc, o casamento apresenta duas fases, sendo a primeira concretizada apenas pela entrega de uma quantia em vinhos aos familiares da noiva, que é efetuada em várias subfases. Neste caso, não se diferencia tanto, quando Djaló afirma que o casamento tradicional em Guiné-Bissau é dado o dote ou presentes a família da mulher como sinal de pedido de casamento, lembrando que nem todas as etnias em Guiné-Bissau, porém em alguns, na qual os Manjacos fazem partes.

Desta maneira, segundo o guineense Djaló (2013), nos grupos da cultura islâmica o dote e os presentes representam o maior valor, ou seja, é de extrema importância. Enquanto nos tradicionais, esses presentes são algo bem simbólico, em síntese as refeições partilhadas em comum entre pretendente e\ou a sua\com família da noiva. Depois de cumprir este ritual, a mulher é autorizada a viver maritalmente com o homem, mas não é considerada casada.

Mendes ainda (2014) ressalta que o que torna uma mulher casada depois que realizar um ritual de casamento denominado Calut Ugingue é a segunda e última fase do casamento. Nesta perspectiva, uma mulher que vive maritalmente e que ainda não tenha celebrado este ritual, se vier a falecer ou o filho dela, não terão direitos às honras fúnebres do marido. Neste quadro para poder aceder a este direito impõe-se a realização do casamento em simultâneo com o funeral. Caso não se proceda desta forma, o funeral da mulher ou do seu filho ficará restrito apenas à sua família (MENDES, 2014:109).

Vale ressaltar que, em Guiné-Bissau, cada cultura e religião apresenta características particulares e significados distintos sobre o casamento. Citando um exemplo: O Casamento pode ser poligâmico, ou seja, a união de um homem com duas ou mais mulheres.

Desta forma, compartilho uma colocação de Tchernó Djaló apud Braga Dias (2013), afirmando que uma das características fundamentais da família tradicional guineense é a poligamia.

Como relatou Paulina Mendes na língua Manjaca, (benimenth) de vertente poligênica é o sistema de casamento característico nas comunidades estudadas, dentre elas: os Manjacos de Baboc (Utchia Cor), na qual se centra o foco desta pesquisa, onde a autora afirma que, os anciões da família (bantoi) é que escolhem quem deve herdar a viúva.

É importante realçar que a patrilinearidade é o sistema de parentesco característico das duas localidades. Sendo que, em naími (o sobrinho materno) seja chamado para herdar em casa dos tios, quer seja a casa, quer seja a (s) viúva (s) em caso de inexistência de irmãos ou primos paternos do falecido.

De acordo com Djaló (Apud Braga Dias, 1974:23), esta prática está intimamente relacionada com o significado do casamento na sociedade tradicional a saber: a procriação e a riqueza. Isso é bastante comum na família tradicional guineense. Em termos gerais, segundo Djaló (2013), a poligamia permite reforçar a unidade do clã, multiplicando os relacionamentos entre os clãs primos.

Lembrando que, outros fatores relacionados com os costumes locais favorecem a prática da poligamia. Trata-se principalmente da proibição das relações sexuais durante os períodos de gravidez e lactação.

Dito isso, na sociedade tradicional Manjaco, a poligamia é feita com o objetivo de procriar, ou seja, ter muitos filhos ou herdeiros justificando assim o aumento da riqueza para a família. Acreditam que, enquanto mais número de filhos tem, mais consistente torna uma família, pois todos esses filhos ajudarão nas produções do campo agrícola.

Nesta pesquisa, pretendo seguir um caminho diferenciado do enfoque dado por estes autores e autoras anteriormente citados/as. O objetivo central é, ao analisar o Calut ugingue, entender o que está na base da sua desvalorização, para a constituição de um resgate positivo, para o presente e para a posterioridade.

Interessa-nos ainda nesta pesquisa localizar as causas da desvalorização do Calut ugingue, que segundo as nossas tradições, o casamento tradicional representa a continuidade e formação da sociedade.

No uso comum, casamento inclui duas ideias distintas: a) a de que o homem e a mulher vivem juntos, em geral com a intenção de fundar uma família; b) a de que há uma distinção entre casamento e outras formas de união sexual denominadas pré-marital, extramarital, adúltera etc.

Essa distinção, às vezes, é essencial para a definição de casamento: “Uma simples relação sexual sem a intenção de vida conjunta e criação de filhos não constitui de modo algum ao casamento” (BURROWS, 1944, p. 331 apud FGV, 1987).

Na análise das sociedades modernas, o uso geral do termo segue tal definição- mas os arranjos para a união nas sociedades estudadas pelos antropólogos sociais revelam tanta diversidade que é impossível encontrar uma definição bastante ampla e que não seja tautológica.

Por essa razão, Douglas (apud FGV, 1987) deixara a palavra casamento sem definição, e usá-la apenas como termo chave que indica um número de características que podem ser encontradas nas várias combinações de diferentes sociedades.

Nesse enfoque, o casamento pode possuir todas ou apenas algumas das seguintes funções: a.) estabelecer o status legal dos filhos das partes que contratam o casamento;

b.) transferir direitos para cada uma das partes;

c.) domiciliar

d.) da sexualidade do outro;

e.) dos trabalhos e serviços domésticos do outro;

f.) da propriedade do outro;

g.) estabelecer um fundo conjunto de propriedade (para beneficiar os filhos do casamento);

h.) estabelecer uma aliança ou relação de afinidade entre os parentes das partes;

i.) obter o reconhecimento público da relação.

Alguns autores tentaram seguir o uso comum, por exemplo, E. Westermarck (apud MACMILLAN, 1901, p. 19 apud FGV, 1987) que definiu o casamento: “uma união, mais ou menos durável entre homem e mulher que vai além do ato de reprodução e até depois do nascimento dos filhos”. Essa formula pretendia ser bastante ampla para possibilitar

comparações e mesmo assim “bastante restrita para excluir completamente todas as ligações livres que não são nunca honradas com o nome do casamento”.

Embora possa parecer bastante ampla e não chega a abranger todos os usos do termo. É normal ligar o casamento a procriação e a educação dos filhos, mas nem sempre é esse o caso, e nem sempre é possível fazer a distinção entre casamento e as uniões temporárias.

Segundo Douglas (1987), em alguns casos, como por exemplo, entre alguns grupos de esquimós e grupos dispersos de índios americanos, a unidade familiar em si é definida de modo tão vago que não se pode distinguir o status do marido e da mulher, das formas temporárias de união sexual, além de não existir nenhuma diferença reconhecida entre casamento e concubinação. Isso importa para a definição de casamento, assim como as palavras derivadas dessa distinção e que não teriam valor algum para a sociedade: divórcio, anulação, validade do casamento etc.

Em outros casos, as formas aprovadas de união podem não estar ligadas ao estabelecimento da família ou a criação de filhos. Até certo ponto, Douglas (1987) era esse o caso entre Nayar de Malabar, sul da Índia, onde a jovem costumava submeter-se ao rito de casamento antes da puberdade, e com um homem do qual se divorciava no final da cerimônia.

A partir de então, estava livre para participar de uniões sexuais com todos os homens que pertencessem a castas apropriadas, implicam um tipo de casamento com vários maridos, e o que acontece nesse caso é apenas uma relação sexual, sem vida conjunta, sem o reconhecimento da paternidade, e nenhuma responsabilidade além de dar presentes durante as festividades ou uma reduzida contribuição para as despesas da gravidez (GOUGH, 1952 apud FGV, 1987).

Como não reconhecem nem a família conjugal nem o status de marido, mulher ou pai, qualquer definição baseada no fato de fundar uma família parece que excluiria as costumeiras uniões sexuais dos Nayar. Isso entra em conflito com a fórmula geral de R. M. MacLaver e C. H: “A família é um grupo definido por um relacionamento sexual suficientemente preciso e duradouro para que proporcione a procriação e a educação dos filhos” (MACMILLAN, 1950, p. 238 apud FGV, 1987).

Uma definição, mas ampla deveria também abranger as sociedades onde mais de uma forma de relacionamento social pode ser considerada como casamento. M. J. Herskovits, por exemplo, distinguiu sete tipos de casamentos entre os Daomeanos (Herskovits apud FGV1987).

Em casos específicos, é necessária uma cuidadosa distinção entre as funções do casamento. Em algumas sociedades a separação física do marido e da mulher não basta para delimitar o fim das relações legais decorrentes do casamento, e em que o pai fisiológico não é forçosamente o marido legal da mãe. Entre os Nuer as relações conjugais podem cessar se a esposa foge e deixa o marido, mas os laços legais de seu casamento são fixos porque ele não pode pedir divórcio (SCHNEIDER, 1953).

Observou-se também a instituição de casamento de mulher com mulher: as relações legais existentes entre marido e mulher podem existir entre duas mulheres, enquanto as relações conjugais entre marido e mulher se dão entre uma das mulheres e um homem aprovado pelo marido legal. “Em Daomé, por exemplo, uma mulher rica pode casar com muitas jovens e dá-las a homens para que estes gerem filhos para ela, de modo que sua enorme residência se torne cada vez mais populosa” (HERSKOVITS, 1958, p. 320).

No uso comum, rituais são fenômenos especiais da sociedade, que nos aponta e revela representações e valores de uma sociedade, mas o ritual expande, ilumina e ressalta o que já é comum a um determinado grupo. (Domingos apud-PEIRANO, 2002).

Como é o caso do ritual do Fico que acontece no sul de Angola, onde as meninas quando atingem adolescência passam por uma série de ensinamentos para assim integrar a sociedade adulta, portanto existe uma consciência popular local em relação a este ritual, porém também têm enfrentado graves problemas face a modernização, pois muitas famílias alegam ser um ato primitivo que deveria ser abolido, olhando para este ritual não mais com aquele significado positivo que outrora tinha para a comunidade.

Em relação aos ritos de passagem, Arnold Van Gennep (1873-1957) dedicou-se ao estudo dos rituais a partir de vasto conjunto de dados etnográficos, identificando uma classe específica de ritos, que ele denomina ritos de passagem.

Van Gennep decompõe os ritos de passagem analisando-os em três categorias: ritos de separação, ritos de margem e ritos de agregação. Estas três categorias não são

igualmente desenvolvidas em um mesmo conjunto cerimonial. Ainda o autor salienta que os ritos de separação enfatizam os funerais; os ritos de agregação correspondem os casamentos.

Enquanto os ritos de margem, podem constituir uma secção importante, por exemplo, na gravidez, no noivado, na iniciação, ou se reduzirem ao mínimo na doação, no segundo parto, no novo casamento, na passagem da segunda para a terceira classe de idade, etc.

6. METODOLOGIA

Através dos objetivos traçados, a opção metodológica constitui no cruzamento da análise documental (bibliografia) com a informação resultante da pesquisa no campo (entrevistas), efetuada com recursos e técnicas de natureza qualitativa e quantitativa.

As técnicas em questão nos permitem, através de um questionário, colocar um conjunto de investigados geralmente representativo de certos elementos, uma série de perguntas relativas à sua situação social, familiar, suas opiniões, suas atitudes em relação às opções ou questões humanas.

Segundo Domingos apud-Trivinos,1987, afirma que o avanço das ideias facilitou o confronto de perspectivas diferentes de entender o real. Frente à atitude tradicional positivista de aplicar ao estudo das ciências humanas aos mesmos princípios e métodos das ciências naturais, começaram a elaborar-se programas de tendências qualitativa, para avaliar, por exemplo, o processo educativo, e a propor “alternativas metodológicas” para a pesquisa em educação.

Alguns autores entendem a pesquisa qualitativa como uma “expressão genérica”. Isto significa, por um lado, que ela compreende atividades de investigação que podem ser caracterizadas por traços comuns.

Todos os autores, ao que parece, compartilham o ponto de vista de que a pesquisa qualitativa tem suas raízes nas práticas desenvolvidas pelos antropólogos, primeiro e, em seguida, pelos sociólogos em seus estudos sobre a vida em comunidades. Só posteriormente irrompeu na investigação educacional.

O aparecimento da pesquisa qualitativa na antropologia surgiu de maneira mais ou menos natural. Os pesquisadores perceberam rapidamente que muitas informações sobre a vida dos povos não podem ser quantificadas e precisavam ser interpretadas de forma muito mais ampla que circunscrita ao simples dado objetivo.

A tradição antropológica da pesquisa qualitativa faz com que esta seja conhecida como a investigação etnográfica. E pode-se dizer que, às vezes, usam-se indistintamente ambas as expressões para se referir a uma mesma atividade.

Domingos apud-Malinowski,1976, diz que o trabalho etnográfico, ou seja, o trabalho de campo, só tem valor se permitir distinguir claramente, de um lado, os resultados da observação direta e das declarações e interpretações nativas e, de outro, as inferências do autor, baseadas em seu próprio bom-senso e intuição psicológica.

Na etnografia, é frequentemente imensa a distância entre a apresentação final dos resultados da pesquisa e o material bruto das informações coletadas pelo pesquisador através de suas próprias observações, das asserções dos nativos, do caleidoscópio da vida tribal.

Diante do vislumbre da possibilidade de fazer uma leitura dos vários trabalhos sobre o Calut ugingue, deseja-se explorar novas abordagens dentro da temática, não ignorando as dificuldades dos preconceitos presentes, mas mesmo assim, procurando interpretar a valorização do Calut ugingue na sociedade guineense, estabelecendo e restabelecendo a sua grande importância.

7. REFERENCIAS

CAREIRA, António. Anuário da Guiné-Portuguesa (1946 Pag. 364)

CARVALHO, Clara. Uma Antropologia da Imagem Colonial: poder e figuração entre os Manjacos da Guiné-Bissau.

DJALÓ, Tchernó. O Mestiço e o Poder Identidades, Dominações e Resistências na Guiné. Revisão: Leonor Hungria. Coleção: O fato e a verdade. Nova Veiga e Autor, 2 edições (2013)

DOMINGOS, Armindo Gilson. o pedido (Alambamento): a perda do seu valor simbólico em Luanda – angola,2016.

Mendes, Paulina. Entre os “ Saberes Locais” e o “Saber Universal”: A Modernização das Comunidades Manjaco e a Mandjização do Estado na Guiné-Bissau (2014)

Mendy, Piter Karibe. Colonialismo Português em África: a tradição de resistência na Guiné-Bissau (1879-1959 Pag. 84 e 85)

QUIVY, Raimond e CAMPENHOUDT, Luc Van. Manual de Investigação em Ciências sociais. Lisboa: Editora Gradiva, 1998.